

O AMPARO DA LEI MARIA DA PENHA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ESTADO DE GOIÁS

Greice keli dos santos¹
Maria Jeniana Rodrigues²
Braulio Fernando Silva³

Resumo:

O trabalho tem como objetivo analisar a lei Maria da Penha e quais são os amparos legais oferecidos para mulheres vítimas de violência doméstica no estado de Goiás. De acordo com a História das mulheres no Brasil, observa-se que a violência doméstica tem suas raízes no passado que definia o papel da mulher no âmbito familiar e consequentemente social, onde ela deveria se subordinar ao homem estabelecendo assim o poder masculino em uma sociedade patriarcal. Com a criação da constituição da República Federativa do Brasil, promulgada 05 de outubro de 1988, houve uma grande avanço democrático no país, relacionada as regras jurídicas que reconfiguraram as relações familiares. Um grande marco na história brasileira ao combate a violência contra mulher é a Lei 11.340/06 conhecida como Lei Maria da Penha que garante e protege mulheres contra quaisquer tipos de violência seja violência doméstica, física, psicológica, patrimonial, moral e sexual. A lei define violência doméstica como violação dos direitos humanos, criando parâmetros de investigação metodológica e efetivando as punições, tornando-as mais severas e criando juizados especializados em violência doméstica e familiar contra a mulher para uma maior abrangência dos casos. Recentemente houve uma intervenção do Governo Federal com Projeto de Lei da Câmara (PLC) 131/2018, que prevê que o agressor nos casos de violência doméstica e familiar poderá ser obrigado a pagar todos os custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de saúde (SUS) e pelos dispositivos de segurança usados no monitoramento das vítimas, Tornando mais rigorosa a Lei Maria da Penha. Desse modo o projeto de pesquisa busca analisar os números de violência doméstica contra as mulheres no estado de Goiás e o amparo que a lei oferece as vítimas, esse projeto será utilizado para construção da monografia com a finalidade de conclusão do curso de História. Como metodologia foi utilizada pesquisa bibliográfica, abrangendo diversas fontes tais como artigos, livros, Declaração Universal dos Direitos Humanos e legislação. O projeto sugere uma futura pesquisa de campo qualitativa para apuração de dados. Como fundamentação teórica foram utilizados os estudos de Maria Berenice Dias (2015), Sérgio Ricardo Souza (2007) e dados apresentados pela Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial.

Palavras-chave: MULHER. VIOLÊNCIA. LEI.

¹ Aluna do Curso de História da Universidade Estadual de Goiás. Greicekeli775@gmail.com

² Aluna do Curso de História da Universidade Estadual de Goiás. genianarodrigues0803@gmail.com

³ Docente do Curso de História da Universidade Estadual de Goiás. lindobraf@yahoo.com.br